



LEI N. 1135/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº
27/1209/21

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA
DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **RUA MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, a rua sem denominação, localizada entre as quadras 16 e 17, do loteamento Jardim Itália, tendo início na Avenida Amaro Francisco da Silva .

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de Setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal